

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.595, DE 26 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO o que consta dos atos do Processo Administrativo nº 10/2020/2025, DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.594.824,11 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:			
27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte/Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375.000,00
40.10.4.122.003.2.087	Pagamento de Pessoal e Encargos - Proteção e Bem Estar Animal	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
40.70.12.22.0024.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - Gestão Estratégica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	13.342.018,39
44.01.11.334.0033.2.090	Manut. Acompañ. de Projetos e Progr. de Desenv. Econômico, Turismo, Emprego e Parque Tecnológico	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.600,00
44.50.19.572.0033.2.092	Programas Pedagógicos e de Visitação Técnica para Promoção da Cultura da Inovação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.800,00
47.70.08.246.004.2.100	Financiamento de Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.650,00
48.01.26.453.0045.2.106	Gestão do Transporte Público para Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	3.500.000,00
56.01.13.391.0048.2.115	Gestão de Contratos e Apoio Operacional	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.788,00
67.50.02.061.0076.0.008	Pagamento de Sentenças Judiciais	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	17.000,00
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	39.000,00
73.40.16.482.0089.2.178	Gestão dos Serviços - DEHAB	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
74.20.26.451.0093.1.056	Modernização do Sistema Viário	4.4.90.51 - Obras e Instalações	19.000.000,00
74.30.15.452.0094.1.057	Revitalização de Praças e Áreas Verdes	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
74.40.15.452.0095.1.058	Aquisição de Veículos e Equipamentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	518.750,00
76.20.17.512.0101.0.063	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.098.942,43
76.20.17.512.0101.0.063	Realização dos Programas de Drenagem Urbana	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.004.476,29
76.40.04.452.0111.1.065	Obras da Nova Vila Amélia	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.216.690,00
76.40.04.452.0111.0.068	Gestão do Programa Sanear - CAF	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190.310,00
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 25.094.824,11 (vinte e cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:			
40.01.10.122.0023.1.012	Revitalização da Administração Geral	4.4.90.51 - Obras e Instalações	20.000,00
40.01.10.122.0023.1.012	Revitalização da Administração Geral	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
40.01.10.122.0023.1.012	Revitalização da Administração Geral	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
40.01.10.122.0023.1.012	Revitalização da Administração Geral	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
40.01.10.122.0023.1.012	Revitalização da Administração Geral	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.41 - Contribuições	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.618.727,91
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	307,85
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	42.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	176.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.30 - Material de Consumo	28.000,00
40.01.10.122.0023.2.061	Promoção do Acesso à Informação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
40.10.04.122.003.2.088	Manutenção do Serviço de Proteção e Bem Estar Animal	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	700,00
40.4			

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

os casos os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

701-26 - IMPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA (CIÊNCIA); ARNALDO MARTINS; AIA 5971; JULIANA RODRIGUES; 28/97/6693817; AIA Nº 5985; LUIZA APARECIDA SILVA DE SOUZA; AIA 5988; ESPACIO ATUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AIA 5544; HOSMITA MARIE DE LIMA; AIA 5441; EDER PERES FLORESTE; AIA 5437;

2. 701-37 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA); PAMB; 23/23/2025 - JFR IND. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; AIA Nº 5980; PAMB; 13/09/2025 - MÁRCOS OLIVEIRA SOARES; AIA Nº 5973; PAMB; 13/09/2025 - MARIANEIDE DA SILVA; AIA Nº 5986; PAMB; 13/09/2025 - CARLOS ROGERIO CORREA MARTINS; AIA Nº 5989; PAMB; 16/26/2025 - THIAGO GATTI BARBOSA; AIA Nº 5969; PAMB; 85/4/2024 - INSTITUTO TENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (TNSC); AIA Nº 5955;

4. 704 - RUIDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA); PAMB; 13/56/2025 - SOLANGE DAS GRACAS RODRIGUES; 28/97/6693817; AIA Nº 5975; PAMB; 13/01/2021 - ASSOC. DE AMIGOS DO JD DO ESTADÃO E ADJACÊNCIAS; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

5. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

6. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

7. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

8. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

9. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

10. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

11. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

12. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

13. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

14. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

15. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

16. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADINHO SU LTDA; AIA Nº 20260355; PAMB; 28/7/2024 - G2 ENTALCAMENTO & EVENTOS LTDA; AIA Nº 5992; PAMB; 49/6/2026 61.802.004.0001 - JEFERSON DA SILVA LIMA; AIA Nº 5976; PAMB; 44/9/2025 - ELGARCO; AIA Nº 5979;

17. 741 - IRREGULARIDADES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS (CIÊNCIA); MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 28/97/6693817; AIA Nº 5982; PAMB; 16/26/2025 - DEUS MINIERIO HORTELA CAVALCANTE; 17/05/2025 - NOVOT ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA; AIA Nº 5959 e Nº 5962; AD MERCADIN

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Leilões



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

ATRIUM

2º LEILÃO: 07/07/2026 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/07/2026 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ara Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula OJSP nº 1129, com escritório na Avenida Andromêda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Bragança, Alphaville, Barueri, SP/CAP, CEP 06473-000, FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vierem cu do conhecimento livre, que levarei à público leilão em nome da ARTEFATURADORA S/A, nos termos do Edital de Lei n° 12.101/2006, no dia 07 de novembro de 1997, artigo 2º parágrafo, devidamente autorizada pelo Ministério Público Federal, sob o número de registro nº 12.101/2006, para fins de alienação dos bens descritos abaixo:

O empreendimento denominado "ALIANÇA SECURITIZADORA S.A.", inscrita no CNPJ nº 08.769.150/0001, tem como finalidade a prestação de serviços de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avaliações, na forma do art. 34, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com aadora fiduciante Idaléia Maria Calegar, CPF nº 08 nº 259.587.768-27 em PRIMEIRO LEILAÇÃO, realizado em 07/07/2026 às 15:00 (horário de Brasília), tendo sido arrematado por R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 11/2024, não havendo intencões, seguirá sem interrupção para o SEGUNDO LEILAÇÃO em 10/07/2026 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 27/07/2026 às 15:00 (horário de Brasília), e limite mínimo de R\$ 382.942,79 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos); (valores sujeitos a alteração até o momento de realização das licitações). Os valores relativos aos custos administrativos serão adicionados ao preço final de venda; sendo um imóvel denominado "CONDÔMÍNIO UPU", com acesso pelo "B" 3ª da RUAAAMPARO Nº 293 da RUACUPEI, composto de salom com sacada, dois dormitórios, sendo um tipo suite, W.C., cozinha e área de serviço; contendo a área real privativa de 60,52m²; área real comum de divisão não proporcional de 10,01m², compreendendo a uma vaga de garagem simples e indeterminada, para a guarda de um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional nas condições mínimas estabelecidas pela legislação municipal vigente; sendo este lote integrante do terreno comum de propriedade do condomínio, cujo terreno comum de divisão proporcional é de 41,775m², encerrando a área real total de 112,305m²; cabendo-lhe no terreno as partes comuns do condomínio, a fração ideal de 1 / 252558¹. Adunidade confronta, no sentido de quem da Rua Amparo e outra para edificação, na frente com o apartamento de fração 02, no lado direito com o hall social do pavimento, no lado esquerdo com espaço aéreo condonável, e nos fundos com o apartamento de fração 04. O mencionado edifício encontra-se atualmente desocupado.

No caso de sucesso da proposta, os interessados deverão comparecer pessoalmente ou através de representante legalmente constituído, no dia 10, todos da quadra 08 da Vila Baeta Neves, assim designado MATRICULAR N° 137.760 D 1 CARTÓRIO DE IMOVEIS DE SANTO BERNARDO DO CAMPO - ESTADO DE SÃO PAULO." Ocupado. Venda em caráter de ordem, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal [www.atritudes.com.br](#), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início das inscrições, conforme Comissão de Regras, disponível no site [www.atritudes.com.br](#). Para mais informações sobre o processo de aquisição, consulte o edital, veja a íntegra deste edital no site [www.atritudes.com.br](#), informações pelo telefone (11) 5194-0247 ou e-mail [contact@atriotdes.com.br](#).

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIA

03/34/2026 - CONCEDE, 15 dias de férias regulamentares, no período de 1ª a 15/7/2026, a WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Processo Legislativo"; Nº 34/2026 - DESIGNA GUSTAVO ALVES SANTOS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 1ª a 15/7/2026, exercer a função gratificada de "Coordenador de Processo Legislativo"; Nº 34/8/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período das datas 13/3 a 22/7/2026, a GABRIEL DA SOUZA SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 35/1/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15/9/2025 a 14/3/2026, a ANTONIO VILANO, Assessor Especial da Presidência; Nº 35/20/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 22/7/2026, a PERCIO PARIANELLO, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoroxado"; Nº 35/1/2026 - DESIGNA VANESSA ALVES DE ALMEIDA, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período 13 a 22/7/2026, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Almoroxado"; Nº 35/2/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 22/7/2026, a DIANA ROSA DE ACHCAR, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 35/2/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 22/7/2026, a REVOGA, a contar de 18/7/2026, a Portaria nº 291/2026, que designou HUMBERTO HIRSCH, "Agente Legislativo I - Administrativo", para exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 35/5/2026 - DESIGNA STEVEYNE ROBOSON ANDRADE FREITAS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, a contar de 18/8/2026, exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 35/5/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 22/7/2026, a LUIZ ZEZZO, DINALIS DE ABIAH e BAHIA para, sob presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE ASSUNTOS RELACIONANTES com a finalidade de estudar, debater, acompanhar e propor soluções relacionadas às construções e a ocupação urbana em áreas de mananciais no município de Santo André, com vistas à regularização fundiária e edifica, observada a legislação ambiental vigente e a garantia dos direitos fundamentais da população - Proc. CM nº 4560/2026; Nº 35/7/2026 - DESIGNA CARLOS ROBERTO FERREIRA, em substituição a CELSO ADAMASTOR para compor a COMISSÃO DE ASSUNTOS RELACIONANTES com a finalidade de estudar, debater, acompanhar e propor soluções relacionadas às construções e a ocupação urbana em áreas de mananciais no município de Santo André, com vistas à regularização fundiária e edifica, observada a legislação ambiental vigente e a garantia dos direitos fundamentais da população - Proc. CM nº 4560/2026; Nº 35/7/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 13/7 a 1/8/2026, a SILAS DA SILVA DO NASCIMENTO, exercendo, desde a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 36/0/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 22/7/2026, a THIAGO DE ARAUJO CRUZ, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 36/1/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 31/7/2026, a LUIS GUSTAVO WIPPICH ANDRADE, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 36/2/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período 13 a 22/7/2026, a JORGE ALBERTO KORTZ RAPHAEL, "Assistente Legislativo II - Engenharia"; Nº 36/3/2026 - CONCEDE 22 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/6 a 7/7/2026, a ANTONIO VILANO - REVOGA, a contar de 13/6/2026, por motivo de falta, a Portaria nº 148/2024, que nomeou LUIZ ANTONIO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 36/5/2026 - REVOGA, a contar de 15/6/2026, a Portaria nº 602/2024, que nomeou SOLANGE GONÇALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de "Agente Legislativo I - Administrativo"; REVOGA a Portaria Nº 337/2026, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, no período de 20/7 a 18/8/2026, a JOSE ALOYSDO DO COUTO, "Chefe de Gabinete Parlamentar", publicada na edição nº 13/2026.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de junho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

Edits Forenses

prestação de SERVIÇO ESPECIALIZADO DE
TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER CONECTIVIDADE

TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER CONECTIVIDADE
IP - INTERNET PROTOCOL, referente ao período de
15/06/2026 a 14/07/2026; FORNECEDOR: TELEFONICA
BRASIL SA; Nº DO EMPENHO: 351/2026; DATA DO
EMPENHO: 25/06/2026; VALOR: R\$ 2.625,00; DOTACÃO:

0.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; FUNDAMENTO
LEGAL: Arts. 58 a 65 da lei 4320/64.
Câmara Municipal de Santo André 26 de junho de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 2138/2026; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 18/2026; OBJETO: Serviços de INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO EMERGENCIAL E CORRETIVA DO ELEVADOR PRINCIPAL -HARDEE, DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - CMA; ASSINATURA: 19/06/2026; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.900,00; Valor após a assinatura da OS; VALOR: R\$ 1.900,00; FORNECEDOR: FORCE LIFT MULT ELEVADORES LTDA; EMPENHO: 3302/2026, no valor de: R\$ 1.900,00; DOTAÇÃO: 3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DO EMPENHO: 11/06/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso VIII do Art. 75 da Lei

Câmara Municipal de Santo André, 26 de junho de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Avisos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2026-2027

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, nos termos de seu Estatuto e dos artigos 811 e seguintes da CLT, por seu presidente e pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados em regime de carteira assinada no comércio varejista, atacado e concessionários e distribuidores de Veículos Automotores em Geral, associados e não associados a comparecerem em Assembléias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos seguintes endereços, nos dias e horários, respectivamente:

em primeira convocação às 14h00, no dia 13 de julho de 2026 na cidade de Ribeirão Pires, na Rua João Domingues de Oliveira nº 12 - Centro; em primeira convocação às 14h00, no dia 14 de julho de 2026 na cidade de Rio Grande da Serra, na Rua do Progresso, nº 46, Jardim Progresso; em primeira convocação às 14h00, no dia 15 de julho de 2026 na cidade de Diadema, na sede sindical regional, situada na Rua São Jorge, nº 311, Centro; em primeira convocação às 14h00, no dia 16 de julho de 2026 na cidade de São Bernardo do Campo, na sede sindical regional, situada na Rua Odeon, nº 86, Vila Alcântara; em primeira convocação às 14h00, no dia 17 de julho de 2026, na cidade de Mauá, na sede sindical regional, situada na Rua Vereador Vicente Orlando, nº 66, Centro; em primeira convocação às 14h00, no dia 20 de julho de 2026, na cidade de São Bernardo do Campo, na sede sindical situada na Rua Odeon, nº 86, Vila Alcântara; em primeira convocação às 14h00, no dia 21 de julho de 2026, na cidade de Santo André, na sede sindical regional, situada na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim, em primeira convocação às 14h00, no dia 22 de julho de 2026, na cidade de Santo André, na sede sindical regional, situada na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim.

Aos interessados em participar das reuniões das Assembleias Gerais Extraordinárias e Sindicatos Profissionais em Geral), em primeira convocação às 14h00. Assesbléias destinadas a discutir e votar, as seguintes ordens do dia: a) apreciação, discussão e deliberação da proposta da pauta de reivindicações dos trabalhadores a ser apresentada e negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista, atacatista e concessionários em geral, especialmente, sobre a fixação do percentual de reajustes salariais e demais reivindicações de natureza econômica e social, aplicáveis a todos os integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato da Categoria Profissional, associados e não associados desta entidade, bem como para propor ou renovar Condições Coletivas de Trabalho, b) negociação e celebração de Convenções e Acordos Coletivos, abrangendo todos os integrantes da categoria profissional, ou instauração de processo de Dissídio Coletivo em face dos sindicatos das categorias econômicas, ou ainda, celebração de Acordos Judiciais em processo de Dissídio Coletivo, bem como para acordar prorrogação de eventuais instrumentos normativos, e ainda para requerer junta à Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a extensão das condições de trabalho fixadas na Convenção Coletiva de Trabalho anterior firmadas com o Sindicato do Comércio Varejista e seus provisões para a primeira convocação às 14h00, c) discussão e aprovação sobre percentuais, bem como as formas e prazos para os descontos em folha de pagamento dos empregados abrangidos e beneficiados pela norma coletiva-sócios e não sócios da entidade sindical-de Contribuição Assistencial, além de qualquer contribuição que venha a ser adotada por força de lei, bem como a forma e prazo para oposição pelo integrante da categoria do desconto da contribuição; c) proposta de tomada de posição pela categoria no caso de recusa ou de frustração das negociações com os representantes das categorias econômicas. Na conformidade do artigo 612, combinado com o artigo 859 da CLT, e do Estatuto Sindical, são utilizados os seguintes dispositivos legais para a realização das assembleias gerais: art. 611, inciso I, da CLT, e art. 612, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

A convocação após o decurso de uma hora, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. Santo André, 27 de junho de 2026. ADEMAR GONÇALVES FERREIRA - Presidente,

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **Marabu do Brasil Importação e Exportação de Tintas**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.760.953/0001-71** e Inscrição Estadual nº **63732643116**, estabelecida na **Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, 129, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, CEP: 09823-000**, comunica aos interessados o extrativo do **Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - Modelo 6**, referente à exercícios anteriores ao ano de 2026.

Para anunciar, ligue:

4435-8150

125 80